



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DO PREFEITO



Cajazeiras - PB, 01 de Outubro de 2018.

PORTARIA N° IN 00024/2018

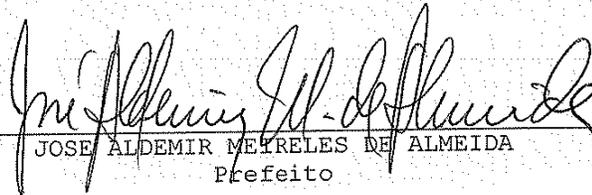
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA PARA FINS DE ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO AO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA, com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos n° IN00024/2018 e processada nos termos do inciso II, art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações - art. 58 - inciso V, artigo 22 - § 4° da Lei 8906/94, art. 85 - § 2° da Lei 13.105/2015 e artigo 133 da CF, a qual sugere a contratação de:

- DORIS FIUZA CORDEIRO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI.
11.516.881/0001-14
Valor: R\$ 120.000,00
Publique-se e cumpra-se.


JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DO PREFEITO



Cajazeiras - PB, 01 de Outubro de 2018.

PORTARIA Nº IN 00024/2018-01

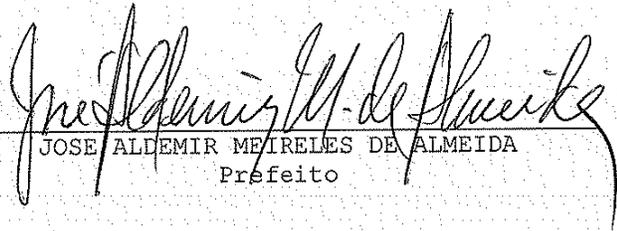
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00024/2018: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA PARA FINS DE ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO AO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- DORIS FIUZA CORDEIRO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI.
11.516.881/0001-14
Valor: R\$ 120.000,00

Publique-se e cumpra-se.


JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito